



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE

Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 021/2017

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionados, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	Nº. A.I
José Ferreira de Oliveira – ME	583.792.232-68	02002.000038/2014-00	632080-D
Sérgio dos Santos Gomes	869.964.102-82	02002.000164/2017-07	9116180-E
Simões e Manzoli Ltda – ME	15.698.833/0001-45	02002.000191/2017-71	9128756-E
Antônio de Almeida	133.651.343-87	02002.000173/2017-90	9110775-E
João Viana Bezerra	360.133.312-00	02002.000143/2017-17	9133612-E
Raimundo Pedro Ferreira Braga Exportação	06.287.597/0001-83	02002.100008/2017-37	9068041-E
Alberto Amorim Maia	359.560.702-34	02002.000134/2017-92	9110771-E
Ind. e Com. de Madeiras Camargo e Camargo Ltda	13.764.123/0001-40	02002.000195/2017-40	9128744-E

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: gabinete.ac@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 15 de agosto de 2017.

Carlos Francisco Augusto Gadelha
Superintendente IBAMA/AC
Portaria nº 330/2016